



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. Campos"
Nº 2346 de 21/9/1966

Em, de

de 19

DECRETO Nº 880
de 8 de setembro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, - usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 26, item V, da Lei - nº 9.205, de 26 de dezembro de 1965 e autorizado pela lei nº 1209, ar- tigo 6º, de 5 de novembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte do- tação do orçamento vigente:

261	4.2.7.3.1.3 - <u>Dívida Flutuante-A-Secção de</u> Contabilidade e Orçamento - Juros s/operações de crédito e outras dívidas	10.000.000
-----	--	------------

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de - R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), a seguinte verba consignada - no orçamento vigente:

361	4.1.1.0.9.0 - <u>Obras Públicas-A-Secção de</u> - obras particulares-III-Cons- trução do Trevo Rodoviário .	10.000.000
-----	---	------------

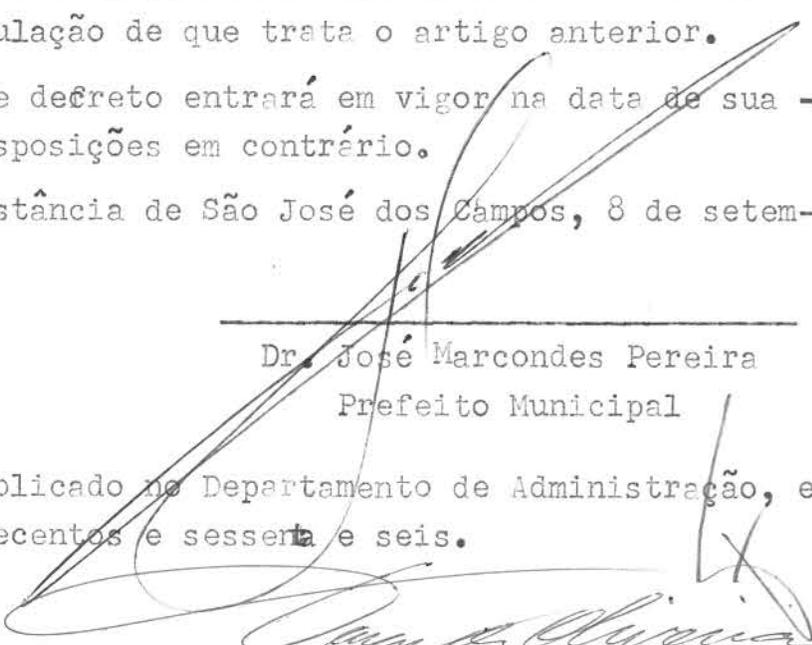
Artigo 3º - O valôr do presente crédito será coberto com - o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de setem- bro de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em oito de setembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.